DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.031.878/0001-12, Ata de Registro de Preços nº 008/2025, referente a aquisição de materiais hospitalares, Pregão Eletrônico nº 032/2024; tendo em vista que a citada empresa não entregou os itens, impossibilitando a execução contratual e acarretando problemas à Secretaria Municipal de Saúde. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 08 de janeiro de 2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.215.901/0001-17, Ata de Registro de Preços nº 011/2025, referente a aquisição de materiais hospitalares, Pregão Eletrônico nº 032/2024; tendo em vista que a citada empresa não entregou os itens, impossibilitando a execução contratual e acarretando problemas à Secretaria Municipal de Saúde. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 08 de janeiro de 2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.618.304/0001-31, Ata de Registro de Preços nº 125/2025, referente a aquisição de materiais hospitalares, Pregão Eletrônico nº 022/2025; tendo em vista que a citada empresa não entregou os itens, impossibilitando a execução contratual e acarretando problemas à Secretaria Municipal de Saúde. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 08 de janeiro de 2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.398.064/0001-01, Ata de Registro de Preços nº 2025/147, referente a aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, Pregão Eletrônico nº 30/2025; tendo em vista que a citada empresa não entregou os itens, impossibilitando a execução contratual e acarretando problemas à Prefeitura Municipal de Ipeúna. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 07 de janeiro de 2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.519.219/0001-67, Ata de Registro de Preços nº 119/2025, referente a aquisição de materiais hospitalares, Pregão Eletrônico nº 022/2025; tendo em vista que a citada empresa não entregou os itens, impossibilitando a execução contratual e acarretando problemas à Secretaria Municipal de Saúde. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 08 de janeiro de 2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **WILLIAM CARLOS DIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.243.006/0001-37, Ata de Registro de Preços nº 2025/000149, referente a aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios, Pregão

Eletrônico nº 30/2025; tendo em vista que a citada empresa não entregou os itens, impossibilitando a execução contratual e acarretando problemas à Prefeitura Municipal de Ipeúna. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 07 de janeiro de 2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....